

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atende Fácil - Estação Ferroviária
Nº fls. 10
15 SET 2020
Assinatura

504.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 32.503, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Uma área de terras rural, situada na FAZENDA FAR-WEST, deste Município, contendo 67.24.61,93ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco nº 01 de Coordenadas U.T.M. E-688-392,2488 e N=8.164.861,2408 cravado junto a margem direita do Ribeirão João Leite; daí, segue confrontando com Otoniel Machado Carneiro com azimuth de 304°11'32" em 1.165,07 metros até o marco nº 02, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia GO-C80; deste, segue pela referida faixa no sentido da cidade de Nerópolis com azimuth de 359°54'15" em 646,17 metros até o marco nº 03; daí, passa a confrontar com a área da Solutech - Soluções Técnicas Equipamentos Industriais Ltda, nos seguintes azimutes e respectivas distâncias: 124°14'34" em 119,10 metros até o marco nº 04, 34°14'34" em 123,98 metros até o marco nº 05; deste passa a confrontar com Valtuir Alves de Oliveira e posteriormente com o Parque dos Cisnes com o azimuth de 124°14'34" em 458,46 metros até o marco nº 06; deste, segue confrontando com Janne Amorim Artiaga com o azimuth de 135°16'53" em 240,23 metros até o marco nº 07 cravado a margem direita do Ribeirão João Leite; daí, segue pela margem direita do Ribeirão João Leite abaixo numa extensão em linha reta de 940,11 metros e um azimuth de 164°36'53" até o marco nº 01, denominado nesta descrição de ponto de partida". O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 930.202.000.450-8. **PROPRIETÁRIOS:** VALTUIR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, CPF.135.169.061-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com OSMARY ALVES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Rua 240-8, Qd.175, Lt.10, Setor Coimbra, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas 13.736, 15.031, 27.117, 27.118 e 27.644, Livro 02, fls.001/003, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

AV.01-32.503: RESERVA LEGAL: Certifico que, as Reservas Legais relativas ao imóvel objeto da presente Matrícula estão Averbadas nas Matrículas 13.736 e 15.031, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 09 de agosto de 2007. Oficial,

AV.02-32.503: REMANESCENTE: Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21.12.07, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, 1º.nº.888, fls.096/098, devidamente registrada sob número AV.01-32.950, deste Cartório, os proprietários qualificados na Matrícula supra, alienaram por

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Alameda Fátima - Estação Ferroviária
11
15 SET 2022
Assinatura

venda a Viveiro Ipê Ltda, uma Área de terras com 4,84.00ha, destacada do imóvel objeto da presente Matrícula, restando pois o remanescente de 62,4062ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição do perímetro da Fazenda Far-West, no marco M01, extremo sul do imóvel, com coordenadas (UTM-SAD 69), N:8.164.861,241m e E:688.394,436m, referentes ao Meridiano Central - 51° WGr, situado na margem direita do Ribeirão João Leite, e na confrontação com terras de Otoniel Machado Carneiro; deste, segue, confrontando com terras de Otoniel Machado Carneiro, com o azimute e distância: 304°11'32" e 1.165,07m, indo até o marco M02, situado na confrontação com terras de Otoniel Machado Carneiro, e na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080; deste, segue, pela margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, no sentido Goiânia/Nerópolis no seguinte azimute e distância: 359°54'15" e 271,36m, indo até o marco P-7, marco situado na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, e na confrontação com terras do Sítios Ipê; deste, segue, confrontando com terras do Sítios Ipê, com os seguintes azimutes e distância: 117°39'18" W 242,69m, 13°48'19" e 188,70m, 295°27'27" e 291,44m, passando pelos marcos P6 e P2, indo até o marco P1, marco situado na confrontação com terras do Sítios Ipê, e na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080; deste, segue, pela margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, no sentido Goiânia/Nerópolis, no seguinte azimute e distância: 359°54'15" e 178,90m, indo até o marco M03, marco situado na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, e na confrontação com terras da SOLUTECH; deste, segue, confrontando com terras da SOLUTECH, com os seguintes azimutes e distâncias: 124°14'34" e 119,10m, 34°14'34" e 123,99m, passando pelo marco M04, indo até o marco M05, marco situado na confrontação com terras da SOLUTECH, e na confrontação com terras de Valtuir Alves de Oliveira; deste, segue, confrontando com terras de Valtuir Alves de Oliveira e Condomínio Parque dos Cisnes, com o azimute e distância: 124°14'34" e 458,46m, indo até o marco M06, marco situado na confrontação com terras do Condomínio Parque dos Cisnes, e na confrontação com terras de Janne Amorim Artiaga; deste, segue, confrontando com terras de Janne Amorim Artiaga, com o seguinte azimute e distância: 135°16'53" e 240,23m, indo até o marco M07, marco situado na confrontação com terras de Janne Amorim Artiaga, e na margem direita do Ribeirão João Leite; deste, segue, pela margem direita do Ribeirão João Leite, a Jusante, por 1.968,03m, indo até o marco 01, marco inicial desta descrição". O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de dezembro de 2007. Oficial,

AV.03-32.503: REMANESCENTE: Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 21.12.07, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.888, fls.100/103, devidamente registrada sob número AV.01-32.951, deste Cartório, os proprietários qualificados na Matrícula supra, alienaram por venda a Antônio Gonçalves, casado com Terezinha Alves Gonçalves, uma área de terras com 4,84.00ha, destacada do imóvel objeto da presente Matrícula, restando pois o remanescente de 57,5662ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição do perímetro da Fazenda Far-West, no marco M01, extremo sul do imóvel, com coordenadas (UTM - SAD 69), N:8.164.861,241m e E:688.394,436m, referentes ao Meridiano Central - 51° WGr, situado na margem direita do Ribeirão João Leite, e na confrontação com terras de Otoniel Machado Carneiro; deste, segue, confrontando com terras de Otoniel Machado Carneiro, com o azimute e distância: 304°11'32" e 1.165,07m, indo até o marco M02, situado na confrontação com terras de Otoniel Machado Carneiro, e na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080; deste, segue, pela margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, no sentido Goiânia/Nerópolis no seguinte azimute e distância: 359°54'15" e 271,36m, indo até o marco P-7, marco situado na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, e na confrontação com terras do Sítio Ipê e Sítio Santo Antônio; deste, segue, confrontando com terras do Sítio Ipê e Sítio Santo Antônio, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°39'18" e 242,69m, 116°30'12" e 187,66m, 103°46'45"

e 64,76m, 19°16'43" e 176,24m, 295°26'23" e 270,19m, 295°27'27" e 291,44m, passando pelos marcos P6, P5, P4, P3 e P2, indo até o marco P1, marco situado na confrontação com terras do Sítio Ipê e Sítio Santo Antônio, e na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080; deste, segue, pela margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, no sentido Goiânia/Nerópolis, no seguinte azimuth e distância: 359°54'15" e 178,90m, indo até o marco M03, marco situado na margem da faixa de domínio (40m) da GO-080, e na confrontação com terras da SOLUTECH; deste, segue, confrontando com terras da SOLUTECH, com os seguintes azimuths e distâncias: 124°14'34" e 119,10m, 34°14'34" e 123,98m, passando pelo marco M04, indo até o marco M-5, marco situado na confrontação com terras da SOLUTECH, e na confrontação com terras de Valtuir Alves de Oliveira; deste, segue, confrontando com terras de Valtuir Alves de Oliveira e Condomínio Parque dos Cisnes, com o azimuth e distância: 124°14'34" e 458,46m, indo até o marco M06, marco situado na confrontação com terras do Condomínio Parque Cisnes, e na confrontação com terras de Janne Amorim Artiaga; deste, segue, confrontando com terras de Janne Amorim Artiaga, com o azimuth e distância: 135°16'53" e 240,23m, indo até o marco M07, marco situado na confrontação com terras de Janne Amorim Artiaga, e na margem direita do Ribeirão João Leite; deste, segue, pela margem direita do Ribeirão João Leite, a Jusante, por 1.968,03m, indo até o marco M01, marco inicial desta descrição". O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 27 de dezembro de 2007. Oficial,

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Atestado Fictil - Estação Ferroviária
15 SET 2010
Assinatura

AV.04-32.503: EXPANSÃO URBANA: Certifico que, conforme requerimento apresentado, instruído com fotocópia da Certidão, passada em 10.04.08, extraída do Processo nº 34078211, expedida pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, da Prefeitura Local, nos termos da Lei Complementar nº 171, de 30.05.97, o imóvel constante da presente Matrícula se encontra na Zona Urbana Descontínua - Parque dos Cisnes, nesta Capital. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 14 de abril de 2008. Oficial,

AV.05-32.503: REMANESCENTE: Certifico que, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 23.04.08, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.894, fls.016/018, devidamente registrada sob número R.02-34.839, deste Cartório, os proprietários qualificados na Matrícula retro, alienaram por venda a Divicon Construtora e Incorporadora Ltda, uma área de terras com 20.86.95 hectares, ou seja, 4,31 alqueires, destacada do imóvel objeto da presente Matrícula, restando pois o remanescente de 36.69.67 hectares, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco nº 1 de Coordenadas U.T.M E=688.392,2488 e N=8.164.861,2408 cravado junto a margem direita do Ribeirão João Leite; daí segue confrontando com Otoniel Machado Carneiro com o azimuth de 304°11'32" em 1.165,07 metros até o marco nº 2, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia GO-080; deste, segue pela referida faixa no sentido da cidade de Nerópolis com o azimuth de 359°54'15" em 285,48 metros até o marco nº 3, cravado junto a esta faixa a margem direita de uma vertente do Ribeirão João Leite; daí, segue por esta vertente abaixo, confrontando com o Viveiro Ipê Ltda, e posteriormente com Geraldo Antonio Gonçalves, numa extensão em linha reta de 432,89 metros e um azimuth de 118°44'55" até o marco de nº 4, cravado no aterro de uma represa; deste, pelo aterro segue a divisa com o azimuth de 196°30'09" em 24,13 metros até o marco nº 5, cravado na mesma divisa, debaixo da Rede de Transmissão de Energia Elétrica, postes de concreto; daí, segue a divisa por esta Rede de Transmissão, confrontando ainda com Geraldo Antonio Gonçalves, e posteriormente com Valtuir Alves de Oliveira com azimuth de 104°40'18" com 387,77 metros até o marco nº 6 cravado no alinhamento da rede a margem do Ribeirão João Leite; daí, segue pela margem direita do Ribeirão João Leite abaixo numa extensão em linha reta de 658,21 metros e um azimuth de

Puuu

161°27'20" até o marco nº 1, denominado nesta descrição de ponto de partida".
O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 16 de outubro de 2009. Oficial,

AV.06-32.503: SEQUESTRO: Certifico que, conforme Carta Precatória nº 4564011, passada em 16.07.10, expedida pela Seção Judiciária do Paraná - Justiça Federal de Curitiba-PR, de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 0002721-73.2010.404.7000/PR, foi decretado o **SEQUESTRO** do imóvel objeto da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de julho de 2010. Oficial,

VIDE AV.07-CANCELAMENTO.

AV.07-32.503: CANCELAMENTO DE SEQUESTRO: Certifico que, conforme Ofício nº 4780002, passado em 14.10.10, expedido pela 2ª Vara Federal Criminal e SFN de Curitiba-PR, de Sequestro - Medidas Assecuratórias nº 0002721-73.2010.404.7000/PR, fica **cancelado** e de nenhum valor jurídico o Sequestro objeto da AV.06 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de outubro de 2010. Oficial,

R.08-32.503: ARRESTO: Goiânia, 15 de julho de 2016. **AUTOR:** JOSÉ ALEXANDRE DOS REIS. **RÉU:** CENTRO INTEGRADO DE APOIO PROFISSIONAL. **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Arresto nº 1073/2016, passado em 01.07.16, extraído do Processo CartPrec 0011073-36.2016.5.18.0016, expedido pela Décima Sexta Vara do Trabalho de Goiânia-GO. **VALOR:** R\$19.443,12, não consta depositário conforme Auto de Arresto expedido pela Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.09-CANCELAMENTO.

AV.09-32.503: CANCELAMENTO DE ARRESTO: Certifico que, conforme Ofício 1.803.555/2016, extraído da Referência 04490-2011.663-09-00-7, de 10.05.11 - CNJ: 0000614-96.2011.5.09.0663, passado em 07.12.16 de Ação Trabalhista - Rito Ordinário (RTOrd), expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, fica **cancelado** e de nenhum valor jurídico o Arresto objeto do R.08 retro e supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 15 de dezembro de 2016. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 20 de julho de 2018.

Oficial

Matrícula.....:R\$ 20,00
Atos (6).....:R\$ 30,00
Complemento.....:R\$ 3,00
5ª ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 2,65
Taxa Judiciária....:R\$ 13,13
Fundos Estaduais.:R\$ 20,67
Valor Total.....:R\$ 89,45



...30); Funesp(81-R\$4,24); Estado(51-R\$2,65); Medidas
...nondomp(31-R\$1,59); Advogados Nativos e Sistema
...21,06);